



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1688/2020.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

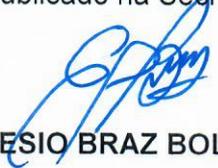
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de Outubro de 2020.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE